



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Investimento e Inovação

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Gerente de Projeto
Nível do cargo	CCE 3.13
Órgão de atuação	Departamento de Investimento e Inovação
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>

<p>Principais responsabilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar, coordenar e acompanhar projetos estratégicos de investimento e inovação em telecomunicações, alinhados às diretrizes do Ministério das Comunicações. - Apoiar o Departamento na análise e implementação de políticas públicas e iniciativas estratégicas do setor de telecomunicações. - Produzir e consolidar análises técnicas, estudos, notas informativas e subsídios para tomada de decisão em temas relacionados ao Departamento. - Acompanhar a execução física e financeira de projetos e programas, identificando riscos, oportunidades e necessidades de ajustes. - Monitorar resultados, indicadores e impactos dos projetos. - Representar o Departamento em reuniões técnicas, grupos de trabalho, eventos institucionais e agendas estratégicas, quando designado.
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>Atuação no planejamento, coordenação e acompanhamento de projetos estratégicos, com interface direta com equipes técnicas internas, órgãos e entidades parceiras, apoiando a tomada de decisão da chefia e contribuindo para a articulação institucional, a gestão de entregas e o alcance dos objetivos estratégicos do Departamento.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Formação acadêmica em nível superior, preferencialmente nas áreas de economia, direito, engenharia elétrica ou de telecomunicações; - Experiência profissional de pelos menos 3 anos na área de telecomunicações; e - Experiência profissional de pelo menos 3 anos na esfera governamental.
<p>Competências</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para resultados - Visão sistêmica - Compartilhamento de informações e conhecimentos - Organização pessoal - Comunicação
<p>Outros Requisitos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento